

3° TERMO ADITIVO CONTRATO n° 20211210 - FUNDEB PREGÃO ELETRONICO N° 027/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JURUTI, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO situado a Rua Marechal Rondon – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.008.787/0001-07, neste ato "representada" pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, o Senhor WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 3880407 – SSP/PA – 2ª VIA, inscrito no CPF sob o n.º 713.034.482-20.

CONTRATADO: A empresa **J R DA SILVA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.224.658/0001-30, com sede na R EMILIO MOREIRA, 221, CS 01, CENTRO, Santarém-PA, CEP 69020-245, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **JOAO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF 843.169.002-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Manaus-AM, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Acrescimo no limite ate 25% de permitido por Lei.**

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD 20%	VALOR UNIT	V.TOTAL	V.TOTAL C/20%
	Bajara ou rabeta/MANGUEIRÃO E LAGO						
1	DA BARRA IGARAPÉ DE				R\$	R\$	R\$
	SANTA RITA P/ ESCOLA FIRM	DIA	200	40	326,40	65.280,00	78.336,00
	Barco/COMUNIDADE						
2	CANUTO, COMUNIDADE						
	BARRA, IGARAPÉ DE SANTA				R\$	R\$	R\$
	RITA CENTRO P/ ESCOL	DIA	200	40	323,07	64.614,00	77.536,80
3	Barco ou bajara/ENTRADA DE				R\$	R\$	R\$
3	CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO	DIA	200	40	282,67	56.534,00	67.840,80



ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE JURUTI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:	30	.008	.787	/0001	L- 07
-------	----	------	------	-------	--------------

	PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO P/ A						
4	Barco ou bajara/ENTRADA DE CIMA E SAÍDA DE BAIXO DO PARANÁ DE SÃO SEBASTIÃO E PR	DIA	200	40	R\$ 289,48	R\$ 57.896,00	R\$ 69.475,20
5	Bajara ou rabeta/BARRA, SANTA RITA P/ ESCOLA BENJAMIN CONSTANT ANEXA A FIRMINO D	DIA	200	40	R\$ 307,90	R\$ 61.580,00	R\$ 73.896,00
6	Barco ou bajara/COSTA DO AMAZONAS, COMUNIDADE SANTA	DIA	200	40	R\$ 298,76	R\$ 59.752,00	R\$ 71.702,40
7	Bajara ou rabeta/ENTORNO DA COMUNIDADE CANUTO P/A ESCOLA SAŌ SEBASTIÃO E FIRMINO	DIA	200	40	R\$ 294,52	R\$ 58.904,00	R\$ 70.684,80
8	Bajara ou rabeta/JANGADA, BOM FUTURO, ARAÇÁ BRANCO P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA	DIA	200	40	R\$ 332,77	R\$ 66.554,00	R\$ 79.864,80
9	Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ e ENTORNO DO LAGO DO ARAÇÁ P/ ESCOLA	DIA	200	40	R\$ 317,55	R\$ 63.510,00	R\$ 76.212,00
10	Barco ou bajara/BOM JESUS, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL	DIA	200	40	R\$ 292,32	R\$ 58.464,00	R\$ 70.156,80
11	Bajara ou rabeta/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPE	DIA	200	40	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00	R\$ 84.480,00
12	Barco ou bajara/FERREIRA, IGARAPÉ DO SALÉ P/ ESCOLA MARIA MADALENA BARBOSA LOPES	DIA	200	40	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00	R\$ 84.480,00
13	Barco/COMUNIDADE IRATEUA, PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO P/ ESCOLA JOSÉ	DIA	200	40	R\$ 394,06	R\$ 78.812,00	R\$ 94.574,40
14	Bajara ou Rabeta/PARANÁ DE DONA ROSA CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A ENTRADA DE CIMA PA	DIA	200	40	R\$ 319,95	R\$ 63.990,00	R\$ 76.788,00
15	Barco/COMUNIDADE SARAQUE, PARANÁ DO PONTO SEGURO P/ ESCOLA JOSÉ TANCREDI JUNIOR	DIA	200	40	R\$ 399,52	R\$ 79.904,00	R\$ 95.884,80
16	Barco ou bajara/IGARAPÉ DO IRATEUA P/ ESCOLA JOÃO PAIVA SOARES E RETORNO	DIA	200	40	R\$ 362,24	R\$ 72.448,00	R\$ 86.937,60



ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.008.787/0001-07

1		1	1	1	ı	ı	1
	Barco/BACURI, BOM						
17	SOCORRO, PARA ESCOLA				DΦ	Do	DΦ
	MUNICIPAL MARIA DO CARMO	DIA	200	40	R\$	R\$	R\$
	MENEZES E RETORN	DIA	200	40	666,28	3 133.256,0	0 159.907,20
18	Barco/SÃO BRAS, NOVA VIDA, ALEMANHA, FÉ EM DEUS,						
	CABECEIRA DO MACHADO,				R\$	R\$	R\$
	CABECEIRA DO MACHADO,	DIA	200	40	556,7		
	Barco/DIAMANTINO	DIM	200	70	330,7	7 111.550,0	0 133.020,00
	CABECEIRA DE CIMA ATÉ A						
19	ESCOLA MUNICIPAL MARIA				R\$	R\$	R\$
	DO CARMO MENEZES	DIA	200	40	603,7		
	Barco/DIAMANTINO				000,1	1201100,0	2 1 113 0 0 ,0 0
20	CABECEIRA DE CIMA E						
20	CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A				R\$	R\$	R\$
	ESCOLA MUNICIPAL M	DIA	200	40	539,6	5 107.930,0	0 129.516,00
	Barco/ILHA GRANDE, ILHINHA						
21	ATE A ESCOLA MUNICIPAL						
41	MARIA DO CARMO MENEZES				R\$	R\$	R\$
	E RETOR	DIA	200	40	556,7	5 111.350,0	0 133.620,00
	Barco/ENTORNO DA						
22	COMUNIDADE DIAMANTINO,				_ 4		
22	CABECEIRA DE BAIXO ATÉ A	DIA	200	4.0	R\$	R\$	R\$
	ESCOLA MUNICIPA	DIA	200	40	556,73	5 111.350,0	0 133.620,00
	Barco/ENTORNO DA COMUNIDADE DIAMANTINO,						
23	CABECEIRA DE CIMA ATÉ A				R\$	R\$	R\$
	ESCOLA MUNICIPAL	DIA	200	40	647,38	· ·	
	Barco/COMUNIDADES DA	אועו	200	70	071,30	149.710,0	100.071,20
24	REGIÃO DO MIRI PARA						
	ESCOLA DE DO ENSINO				R\$	R\$	R\$
	MÉDIO NA CIDADE	DIA	200	40	513,30	· ·	· ·
	Barco/COMUNIDADES DA			-	- , -	,-	
25	REGIÃO DO MIRI PARA						
	ESCOLA DE DO ENSINO				R\$	R\$	R\$
	MÉDIO NA CIDADE RET	DIA	200	40	561,12		
						R\$	R\$
	VALOR TOTAL			2.089.388,00 2.507.265			

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O valor do Contrato Original de **R\$ 2.089.388,00 (dois milhoes e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais),** com o acréscimo no valor de R\$ 417.877,60 (quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), o contrato passa a ter o valor de **R\$ 2.507.265,60 (dois milhões quinhentos e sete mil e duznetos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo tem por fundamento no artigo 65, I, b, c/c § 1°, da Lei 8.666/93.e suas alterações superiores

CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária discriminada a seguir e dotação orçamentária do exercício seguinte:

PROJETO/ ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.2.105 – Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos jurícos legais.

Juruti, 18 de Outubro de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO
JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J R DA SILVA COMERCIO CNPJ nº 10.224.658/0001-30 CONTRATADA